



Associação das Pessoas com Deficiência Motoras e Físicas do Município

Trairi-ADMT

CNPJ nº18.543.494/0001-16



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ADMT-(OSC) 2022/2023

Rua: Professor José Neres,N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000

Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-
ceara@outlook.com

Peña Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CNPJ: 18.543.494/0001-16



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi-ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



1. DADOS CADASTRAIS

NOME DO ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do Município Trairi-ADMT				CNPJ 18.543.944/001-16	
ENDEREÇO Rua Boa Esperança,86, Carrapicho					
CIDADE Trairi	UF CE	CEP 62.690-000	DDD/FONE (85)99837-4289	EMAIL admt-ceara@outlook.com	
CONTA POUPANÇA 2908-3	BANCO Caixa Econômica	AGENCIA 4378	PRACA DE PAGAMENTO 013		
NOME DO RESPONSÁVEL Penha Luana Santos de Oliveira			Nº DO CPF 062.387.014-20		
Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 2 396 114	CARGO NA ENTIDADE PROPONENTE PRESIDENTE		FUNÇÃO NA ENTIDADE PROPONENTE SUPERVISORA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL RESIDENCIAL RAUL PORTELA AGUIAR N78, BOA ESPERANÇA				CEP DO RESPONSÁVEL 62 690-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO TRABALHANDO A DIVERSIDADE E A CONVICIENCIA EM SOCIEDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	JUNHO/2022	JUNHO 2023

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
C.P.



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O referido projeto tem como objetivo maior promover o crescimento individual e coletivo da pessoa portadora de deficiência, através de atividades educativas, sociais e culturais enfatizando a convivência em sociedade com respeito às diferenças e o reconhecimento do valor da diversidade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo a Organização das Nações Unidas, há cerca de 600 milhões de pessoas com deficiência no mundo, sendo que 80% vivem em países em desenvolvimento. Estas pessoas estão dentre as mais estigmatizadas, mais pobres e que têm os níveis mais baixos de escolaridade de todos os cidadãos mundiais, caracterizando violação de direitos humanos universais. No Brasil, segundo dados do IBGE, 8,4% da população brasileira acima de dois anos, o que representa 17,3 milhões de pessoas tem algum tipo de deficiência. Quase metade dessa parcela (49,4%) é de idosos. Na faixa etária acima de 60 anos, a proporção é de uma em cada quatro pessoas com algum tipo de deficiência. As informações fazem parte da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019. É imprescindível salientar que pessoas com deficiência constituem um grupo heterogêneo que reúne, em uma mesma categoria, indivíduos com vários tipos de deficiência física, sensorial, intelectual e mental. No Ceará, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE de 2010, cerca de 27,7% da população apresenta algum tipo de deficiência. Em Trairi não foram encontrados dados estatísticos oficiais sobre a população com deficiência, mas de acordo com dados do Ministério da Cidadania, em janeiro de 2022 foram pagos em Trairi 1062 benefícios de prestação continuada (BPC) a pessoas com deficiência. Estes recebem um salário mínimo mensal para prover sua subsistência e muitas vezes de toda a família.

Apesar das conquistas advindas com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, sancionado em 2015, garantindo uma série de direitos a milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, ainda são muitos os entraves que essas pessoas enfrentam no dia a dia, que vão desde a

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP 62.690-000

Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail: admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos da Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



condição financeira precária, a inserção no mercado de trabalho, aos níveis de escolaridade bem como a convivência em sociedade. O preconceito ainda prevalece em larga escala visto que grande parte das pessoas portadoras de deficiência é vítima de discriminação e assim se sentem reprimidos socialmente.

A **ADMT (osc)** é uma entidade sem fins lucrativos de caráter social, assistencial, educacional e informativo dos direitos e deveres da pessoa com deficiência e familiares perante a sociedade. A entidade fica localizada na Rua Professor José Neri, nº 63 no bairro do Planalto Norte. Nos últimos anos vem trabalhando constantemente para resgatar a autoestima, o controle emocional e inserir a pessoa com deficiência na sociedade dando a ela a oportunidade de mostrar o seu real valor e contribuir como qualquer cidadão, independente das limitações que possa apresentar.

Foi fundada com apoio inicial de membros da igreja batista da Carolina do Norte (EUA), e formada por pessoas com deficiência física, com base assistir de forma mais precisa e com qualidade, voltada para pessoas com deficiência motora, física, visual, auditiva e de caráter genético. Hoje, nossa atenção é voltada para os associados, já que a demanda do nosso município em relação à pessoa com deficiência é muita extensa. Ao desenvolver cursos artesanais e profissionais procuramos possibilitar que a pessoa com deficiência possa promover meios de se sustentar e contribuir para o incremento da renda familiar. Também buscamos desenvolver serviços de proteção e atenção para o deficiente no seu habitat familiar no que diz respeito à segurança e o desenvolvimento econômico da família, proporcionando meios de fortalecer vínculos de convivência familiar para a pessoa com deficiência colaborando assim para uma vida saudável dele e de sua família. Dentre as várias ações desenvolvidas estão a fabricação de cadeiras, andajás e moletas de cano pvc na própria entidade para atender aos associados que necessitam destes aparatos para facilitar a sua locomoção. Atuamos também estimulando e oportunizando aos associados a participação em atividades esportivas, socioeducativas e ao laser, tendo como eixo a cidadania visando garantir o direito a

Rua: Professor José Neri, N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20





Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



participação da pessoa com deficiência a socialização e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Como ações complementares, possibilitamos o acesso dos associados e suas famílias a programa de segurança alimentar, com a distribuição de alimentos às pessoas portadoras de deficiência e suas famílias, bem como a distribuição de fralda geriátrica infantil e adulto.

O trabalho realizado pela **ADMT** junto aos deficientes e suas famílias ocorre através de atividades recreativas, esportivas, rodas de conversa, visitas domiciliares, oficinas e campanhas sócio educativas. Para a realização dessas atividades contamos com o apoio de algumas entidades parceiras quais são: a Igreja Batista/ Carolina do Norte-EUA, Engie/energia eólica, Quer/energia eólica, Dr. Diego Rego.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	MESES														CH	VALOR TOTAL (mês)
	2022								2023							
	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI			
Recepcionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	16 hs semanais	R\$ 433,33
Recepcionista	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	16 hs semanais	R\$ 433,33
Aux. de escritório	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	24 hs semanais	R\$ 433,33
TOTAL																R\$ 1.300,00

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



ORÇAMENTO-PAGAMENTO DE PESSOAL	
MES	VALOR TOTAL
JUNHO 2022	R\$ 1.300,00
JULHO 2022	R\$ 1.300,00
AGOSTO 2022	R\$ 1.300,00
SETEMBRO 2022	R\$ 1.300,00
OUTUBRO 2022	R\$ 1.300,00
NOVEMBRO 2022	R\$ 1.300,00
DEZEMBRO 2022	R\$ 1.300,00
JANEIRO 2023	R\$ 1.300,00
FEVEREIRO 2023	R\$ 1.300,00
MARÇO 2023	R\$ 1.300,00
ABRIL 2023	R\$ 1.300,00
MAIO 2023	R\$ 1.300,00
JUNHO 2023	R\$ 1.300,00
TOTAL	R\$ 15.600,00

ORÇAMENTO FINAL- ALIMENTOS	VALOR TOTAL R\$
Referente a 12 meses de projeto	R\$ 48.000,00

ORÇAMENTO FINAL- MATERIAL DIDATICO, OFICINAS GRÁFICA E OUTROS- DESPESAS DE CUSTEIO	VALOR TOTAL R\$
Referente a 12 meses de projeto	R\$ 51.000,00

ORÇAMENTO FINAL- CONCESSÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS- INFANTIL E GERIÁTRICA	VALOR TOTAL R\$
Referente a 12 meses de projeto	R\$ 5.400,00

RESUMO DOS GASTOS DO PROJETO EDITAL ___/2022

ORÇAMENTO FINAL	VALOR TOTAL R\$
FOLHA DE PAGAMENTO (12 MESES)	R\$ 15.600,00
DESPESAS DE CUSTEIO	R\$ 51.000,00
ALIMENTOS	R\$ 48.000,00
CONCESSÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS- INFANTIL E GERIÁTRICA	R\$ 5.400,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP 62.690-000

Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail: admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	VALOR R\$
JUNHO 2022	R\$ 10.000,00
JULHO 2022	R\$ 10.000,00
AGOSTO 2022	R\$ 10.000,00
SETEMBRO 2022	R\$ 10.000,00
OUTUBRO 2022	R\$ 10.000,00
NOVEMBRO 2022	R\$ 10.000,00
DEZEMBRO 2022	R\$ 10.000,00
JANEIRO 2023	R\$ 10.000,00
FEVERREIRO 2023	R\$ 10.000,00
MARÇO 2023	R\$ 10.000,00
ABRIL 2023	R\$ 10.000,00
MAIO 2023	R\$ 10.000,00
JUNHO 2023	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



6. DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do Município de Trairi:

- a) Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Trairi, 24 de 06 de 2022.

Penha Luana Santos de Oliveira

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi-ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



**7. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ART. 39. INCISO III DA LEI Nº
13.019/2014, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do Município Trairi-ADMT, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VIII, e 27 do Decreto nº 8.276, de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração Municipal de Trairi ; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a"

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE			
Nome do dirigente	Cargo	Carteira de Identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço, telefone e email
PENHA LUANA SANTOS DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	062.387.014-20	85 99837-4289 luana-santos02@hotmail.com
JOSE MARDEN DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE		85 99755-0851 Jmardenoliveira@gmail.com
RCARDO PEREIRA DA SILVA	I SECRETARIO		85 99624-0111
FRANCISCO EUDES DA SILVA	II SECRETARIO		85 99166-0828
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	TESOUREIRO		85 99174-2018

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente -ADMT
CPF: 062.387.014-20



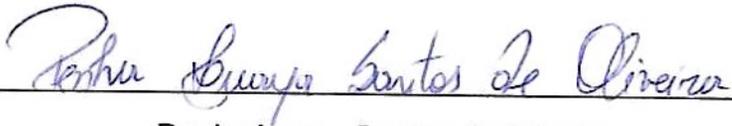
Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de Trairi-Ce, ou seu conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remuneradas, a qualquer título, com recursos repassados: (a) membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente do órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de Trairi-Ce; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de Trairi-Ce, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Trairi, 24 de 06 de 2022.



Penha Luana Santos de Oliveira

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP 62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail: admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



8. DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do Município Trairi- ADMT e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente do órgão ou da entidade da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL de Trairi-Ce estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a", a "c" , da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP 62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.014-20



Associação das Pessoas com Deficiência Motora e Física do
Município Trairi- ADMT

CNPJ nº 18.543.944/001-16



MUNICIPAL, suspensão temporária de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de esfera do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL sancionada e por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8(oito) anos; e

- Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal de Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I,II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Trairi, 24 de 06 de 2022.

Penha Luana Santos de Oliveira

Rua: Professor José Nerl, N63 – Trairi-Ceará – CEP62.690-000
Tel: (85)99837-4289 @ admt.associacao_trairi/ e-mail:admt-ceara@outlook.com

Penha Luana Santos de Oliveira
Presidente - ADMT
CPF: 062.387.01-00